



Associação Amigos "Os Satélites 79"
União de Freguesias de Ferreiros e
Gondizalves.

16.ª PROVA DE ATLETISMO "Os Satélites 79"

2 de maio de 2015

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

A organização é da Associação de Amigos "Os Satélites 79" com o apoio da União de Freguesias de Ferreiros e Gondizalves, realizando-se a competição no dia 2 de maio 2015, constituindo-se na 16.ª edição da competição, com início agendado para as 9:30 horas.

2. PARTICIPAÇÃO

Competição destinada a atletas de todos os âmbitos desportivos (Federados, INATEL, Escolar, Militar e Popular), de todos os escalões etários.

3. LOCAIS DA COMPETIÇÃO

A competição irá realizar-se nas estradas pertencentes à União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves.

Secretariado: União das Freguesias de Ferreiros e Gondizalves.

Partida: Junto ao Restaurante Satélite

Local Afixação Resultados: Sede da Associação

4. INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

4.1. Formalização

As inscrições para a competição são pessoais e intransmissíveis e devem conter os seguintes elementos:

- N.º de BI/CC/Passaporte;
- Nome;
- Clube;
- Data de Nascimento;
- Escalão (*nos veteranos devem definir se preferem competir noutra escalação*);
- Federado (*sim ou não*).

As inscrições deverão ser enviadas até ao dia 30 de abril de 2015 pelos seguintes meios:



Associação Amigos "Os Satélites 79"
União de Freguesias de Ferreiros e
Gondizalves.

- Página web: www.aabraga.pt (preferencial)
- Correio: *Rua Maria Amélia Basto Leite, N.º 182 – Sala 1 - Edifício Junta de Freguesia de Ferreiros - 4705-120 Ferreiros – Braga*
- Email: satelites79@gmail.com
- Telefone: 966375576

5. DORSAIS

Os dorsais deverão ser levantados com 30 minutos de antecedência relativamente ao horário da competição, no secretariado da mesma pelo delegado de cada Clube.
Os atletas devem ser portadores de 4 alfinetes para colocação dos respetivos dorsais

6. PROGRAMA HORÁRIO / DISTÂNCIAS

HORA	ESCALÃO	GENERO	ANO	DISTÂNCIA
10:00	BENJ. A	M/F	2006/2008	900 Metros
10:00	BENJ. B	M/F	2004/2005	900 Metros
10:10	INFANTIS	M/F	2002/2003	1800 Metros
10:25	INICIADOS	M/F	2000/2001	2700 Metros
10:40	JUVENIS	M/F	1998/1999	4400 Metros
11:00	JUNIORES	M/F	1996/1997	6200 Metros
11:00	SENIORES	M/F	1995/	6200 Metros
11:00	VETERANOS	M/F	Partir dos 35 anos	6200 ros

7. COMPORTAMENTO DESPORTIVO

Os Atletas devem:

- ser portadores da sua identificação, independentemente de existir qualquer reclamação;
- ocupar sempre a direita da faixa de rodagem a fim de facilitar o ordenamento do trânsito;
- cumprir integralmente o percurso da prova e não obstruir intencionalmente outros atletas;
- tomar devida nota do seu dorsal, para eventual indicação na chegada em caso de inutilização respetiva;
- recusar assistências não regulamentares;
- cumprir as indicações da organização da prova;
- correr com o dorsal que lhe foi atribuído no momento da inscrição;
- assegurar que se encontram física e psicologicamente aptos a participarem na prova em que se inscrevem.



Associação Amigos "Os Satélites 79"
União de Freguesias de Ferreiros e
Gondizalves.

8. CLASSIFICAÇÕES

8.1. Classificações Individuais

Serão apuradas classificações individuais para todos os escalões e géneros, tendo em consideração os melhores tempos obtidos pelos atletas.

Serão atribuídas medalhas de participação a todos os atletas, no final de cada uma das provas.

Serão também atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada prova e género.

9. JÚRI

O Júri da prova é da inteira responsabilidade da organização, cabendo à Associação de Atletismo de Braga realizar toda a parte técnica da prova (ajuizamento e classificações finais).

Os casos omissos na prova serão resolvidos pela Associação de Atletismo de Braga, de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

10. RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito ao Júri da Prova até 30 minutos após a divulgação dos resultados, juntamente com a quantia de (*definir quantia*) a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

11. SEGURO

Os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de Janeiro.